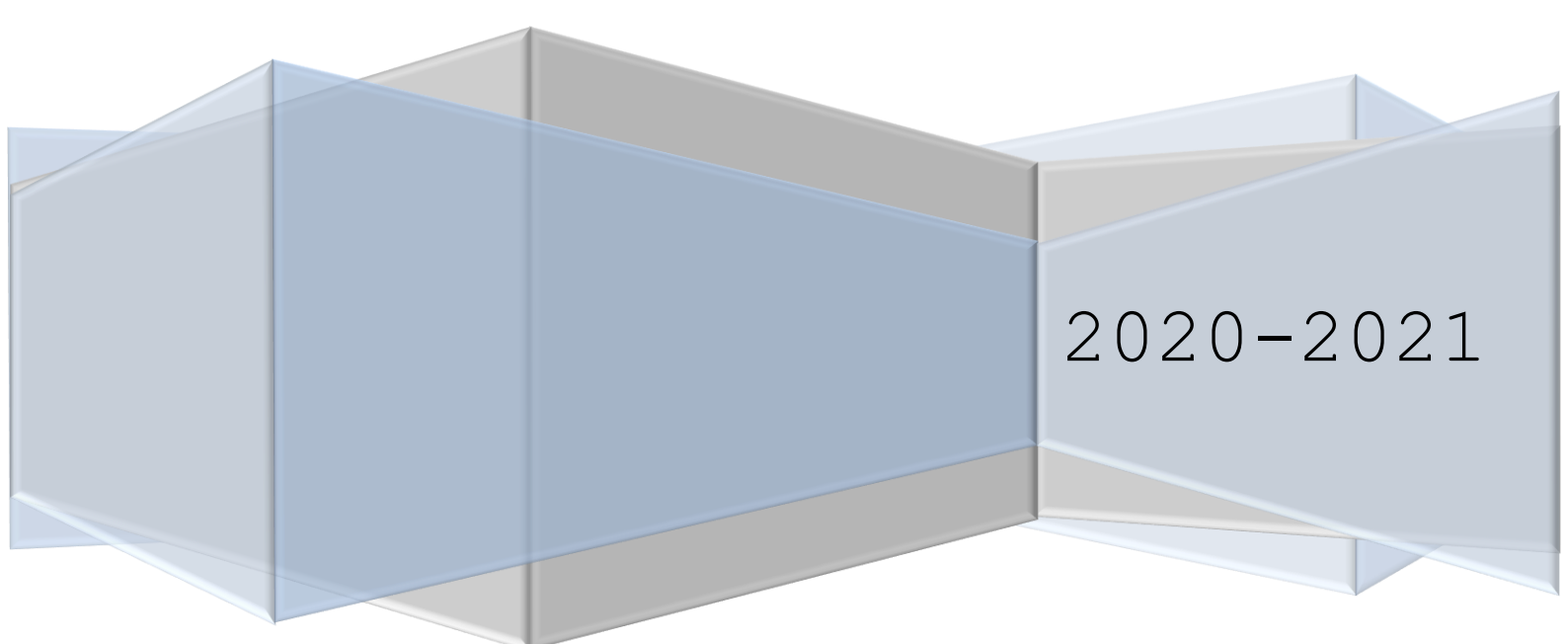


Plano Estratégico Setorial Zonas Eleitorais



2020-2021

ANEXO I

**Desdobramento da Estratégia
Zonas Eleitorais**

**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
2020-2021**

Salvador - BA
Janeiro/2020

COMPOSIÇÃO DA CORTE

EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

Presidente do TRE-BA

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPorer

Juíza

FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

Juiz-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral

ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

Juiz Ouvidor

DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

Juiz

JOSÉ BATISTA SANTANA JÚNIOR

Juiz

CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA

Procurador Regional Eleitoral

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

Diretor-Geral

MAURÍCIO NEVES RABELLO DO AMARAL

Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições

VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER

Secretário Especial da Presidência

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA

Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços

ROBELZA OLIVEIRA SANTOS ROCHA

Secretária de Gestão de Pessoas

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA

Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade

LUCIANA MARIA FREITAS FONSECA

Secretária de Tecnologia da Informação

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA

Secretária Judiciária

RONALDO DA SILVA MOURA

Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral

**COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL
DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU**

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Corregedor Regional Eleitoral

ANDREMADA DOS SANTOS
Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração dos serviços de protocolo centralizados de 1º grau

LIZIANNI DE CERQUEIRA MONTEIRO
Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração dos postos de atendimento da Justiça Eleitoral instalados nos Serviços de Atendimento ao Cidadão

ISABELLA SANTOS LAGO
Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração das instalações prediais do Fórum Eleitoral

RONALDO DA SILVA MOURA
Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

DANILO ALMEIDA PEREIRA
Servidor da 156ª Zona Eleitoral

MAXIVALDA DÓRIA ARAÚJO
Servidora da 62ª Zona Eleitoral

JOÃO EVÓDIO SILVA CESÁRIO
Servidor da 48ª Zona Eleitoral

ROBÉRIO CARVALHO BRASILEIRO
Servidor da 12ª Zona Eleitoral

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
DE SERVIDORES DO INTERIOR DO ESTADO**

JULIANA GOMES CUNHA BENDER

Presidente da Comissão Especial de Servidores do Interior do Estado

THAISSI NEVES SAMPAIO

Secretária da Comissão

ATHIÊ MARCOS ASSIS RAMOS

Servidor da 166ª Zona Eleitoral

PRISCILLA MENDES PEREIRA

Servidora da 188ª Zona Eleitoral

COMISSÃO DE CHEFES DE CARTÓRIO DA CAPITAL

LISE CUNHA MAGALHÃES

Presidente da Comissão de Chefes de Cartório

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE ANDRADE

Servidora da 1ª Zona Eleitoral

SILVANA MATOS SAMPAIO CALDAS

Servidora da 14ª Zona Eleitoral

EQUIPE DO PROJETO DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

PATROCINADOR DO PROJETO

MAURÍCIO NEVES RABELLO DO AMARAL
Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições

GERENTE DO PROJETO

BENJAMIN BATISTA DE MACEDO NETO
Seção de Planejamento Estratégico

EQUIPE DO PROJETO

CARLA SARAIVA JUCÁ
Seção de Planejamento Estratégico

DANIELA BRANDÃO CARDOSO
Seção de Planejamento Estratégico

1. APRESENTAÇÃO

O Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) apresenta o Plano Estratégico Setorial 2020-2021 (PAD nº 13794/2019), documento desdobrado do Planejamento Estratégico Institucional do TRE-BA (PEI) 2016-2021, instituído pela Resolução nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Este documento visa a estabelecer e acompanhar as ações e iniciativas das Zonas Eleitorais com vistas a contribuir para a prestação jurisdicional efetiva e ágil, para o combate à corrupção e à improbidade administrativa e o fortalecimento da segurança do processo eleitoral, bem como cooperar para a prestação de atendimento de excelência ao público e para a consolidação da boa imagem do TRE-BA junto à sociedade. As zonas buscarão, ainda, a melhora do desempenho dos processos organizacionais e o fomento de ações de responsabilidade social e de boas práticas de gestão, contribuindo, assim, para o alcance dos objetivos estratégicos organizacionais.

2. METODOLOGIA

O Desdobramento da Estratégia¹ compõe o rol de projetos estratégicos do TRE-BA e está associado ao objetivo estratégico *Assegurar a adoção de boas práticas de gestão*. A ação objetiva levantar informações que possam subsidiar proposições de objetivos, indicadores e iniciativas setoriais que contribuam com os objetivos estratégicos institucionais promovendo o alinhamento nas Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, de modo que as unidades possam visualizar claramente sua contribuição para a Estratégia institucional e atuar em sintonia com os resultados desejados. O alinhamento organizacional é, portanto, imprescindível para melhoramento da consciência estratégica, o aumento na eficiência dos processos e a definição de prioridades.

No âmbito do TRE-BA, o desdobramento da Estratégia está sendo realizado de maneira participativa. Assim, para o desenvolvimento dos trabalhos, o projeto prevê a realização de pesquisa interna, por meio de **questionário online**, para captar as percepções dos servidores acerca da contribuição da unidade em processo de desdobramento. São realizadas, ainda, **entrevistas** com os gestores da área², com o objetivo de assimilar as percepções dos entrevistados sobre a contribuição da unidade para a realização da missão e alcance da visão de futuro do TRE-BA, bem como os principais desafios a serem enfrentados pela área.

Paralelamente, são mapeadas as principais diretrizes e orientações dos órgãos de controle externo (TCU, CNJ, TSE), relevantes para o desdobramento da estratégia, bem como as recomendações internas provenientes, principalmente, da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD). Dessa forma, são pesquisados os

¹Para que a corporação agregue valor ao seu conjunto de unidades finalistas e de apoio, ela precisa alinhar essas unidades para criar sinergia. Esse é o coração da estratégia organizacional, definir como a corporação agrega valor. (KAPLAN e NORTON, 2006).

² Ressalta-se que as entrevistas individuais foram realizadas com representantes do Comitê Gestor Regionais de Priorização do 1º grau, da Comissão Especial de Servidores do Interior do Estado (COMISS815) e da Comissão de Chefes de Cartório da Capital (COMISS937).

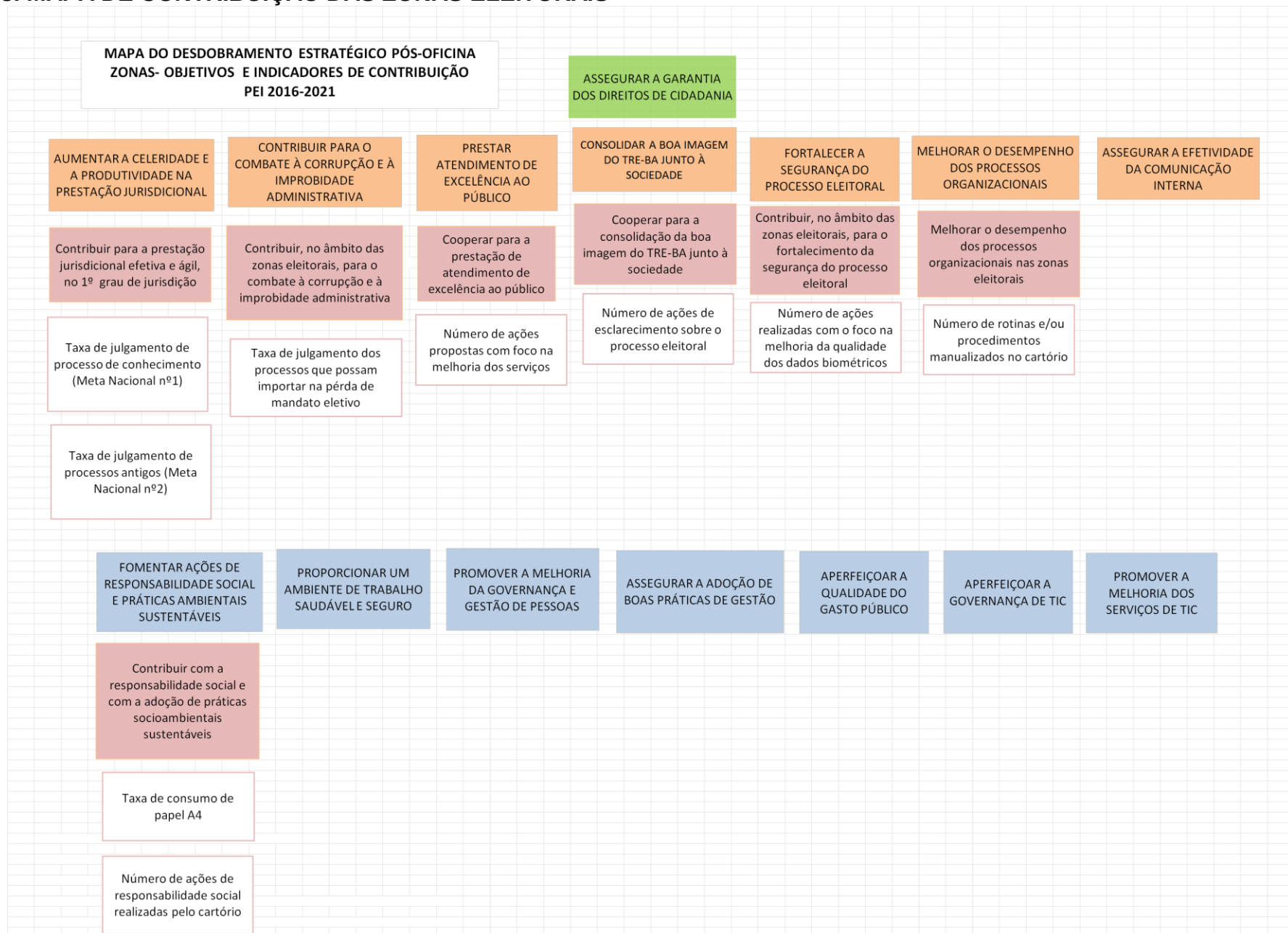
direcionadores internos e externos que impactam o planejamento das unidades para o alinhamento da Estratégia.

Na sequência, os dados obtidos são trabalhados em uma **oficina** presencial, onde estão presentes gestores e servidores da área para debater proposição de objetivos de contribuição e indicadores. Em seguida, em reuniões com os gestores, são definidas metas e iniciativas para cada indicador criado, concebendo, assim, de forma participativa, o desdobramento da estratégia na Unidade. A COPEG, então, consolida o Painel de Contribuição e elabora as fichas dos indicadores setoriais, os quais são homologados pelo Secretário(a)³ da área e pela Alta Administração.

Por fim, a COPEG constrói o **Plano Estratégico Setorial** da unidade e apresenta aos gestores envolvidos a **Sistemática de Monitoramento**, explanada em documento desenvolvido pela COPEG/SEPLANE.

³ Em função do caráter peculiar das zonas eleitorais, a validação final do Painel de Contribuição ficou a cargo do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º grau.

3. MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS



O Plano Estratégico Setorial das Zonas Eleitorais encontra-se alinhado ao PEI do TRE-BA 2016-2021, por meio dos seguintes Objetivos Estratégicos:

3.1 QUANTO À PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES
Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade	Cooperar para a consolidação da boa imagem do TRE-BA junto à sociedade.	Contribuir para a compreensão, pela sociedade, do funcionamento do processo eleitoral, promovendo ações de esclarecimento.	Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.
Aumentar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Contribuir para a prestação jurisdicional efetiva e ágil no 1º grau de jurisdição.	Garantir a tramitação célere e efetiva dos feitos judiciais eleitorais, preservando a segurança jurídica e procedimental, com foco nas metas estratégicas e nacionais.	Taxa de julgamento de processo de conhecimento (Meta Nacional n.º 1 - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano).
			Taxa de julgamento de processos antigos (Meta Nacional n.º 2 - identificar e julgar, no ano, X% de processos distribuídos até o final do ano retrasado).
Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa	Contribuir, no âmbito das zonas eleitorais, para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Priorizar, no âmbito das Zonas Eleitorais, a tramitação de feitos judiciais que tenham por objeto crimes eleitorais e conexos e cassação de diploma ou mandato, decorrentes de atos de corrupção, bem como de prestação de contas eleitorais e decretação de inelegibilidade.	Taxa de julgamento de processos que possam importar na perda de mandato eletivo.

Prestar atendimento de excelência ao público	Cooperar para a prestação de atendimento de excelência ao público.	Prestar atendimento padronizado e de excelência aos clientes que buscam os serviços das Zonas Eleitorais.	Número de ações propostas com foco na melhoria dos serviços.
Fortalecer a segurança do processo eleitoral	Contribuir, no âmbito das Zonas Eleitorais, para o fortalecimento da segurança do processo eleitoral.	Melhorar a segurança do processo eleitoral, especialmente quanto à qualidade dos dados biométricos coletados, mediante aprimoramento dos processos de trabalho nas Zonas Eleitorais.	Número de ações realizadas com foco na melhoria da qualidade dos dados biométricos.
Melhorar o desempenho dos processos organizacionais	Melhorar o desempenho dos processos organizacionais nas zonas eleitorais.	Aprimorar o fluxo de processo de trabalho para simplificá-lo e aperfeiçoá-lo por meio da padronização, manualização e gerenciamento de riscos, evitando, assim, o retrabalho e garantindo a rapidez no serviço, bem como contribuir para o aprimoramento das rotinas cartorárias, visando à melhoria contínua dos serviços eleitorais.	Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados no cartório.

3.2 QUANTO À PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES
Fomentar ações de responsabilidade social e práticas socioambientais sustentáveis	Contribuir com a responsabilidade social e com a adoção de práticas socioambientais sustentáveis.	Colaborar com a educação para a cidadania, especialmente quanto à conscientização da importância do exercício do voto, e contribuir com a preservação do meio ambiente.	Taxa de consumo de papel A4 (Onde medir: consulta Sistema ASI).
			Número de ações de responsabilidade social realizadas pelo cartório.

3.3 INDICADORES, METAS E INICIATIVAS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES	META	INICIATIVAS
Cooperar para a consolidação da boa imagem do TRE-BA junto à sociedade.	Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.	Realizar 2 ações em ano eleitoral e 1 ação em ano não eleitoral.	Realizar audiências públicas para divulgar o processo eleitoral; promover divulgação do processo eleitoral nos meios de comunicação locais.
Contribuir para a prestação jurisdicional efetiva e ágil no 1º grau de jurisdição	Taxa de julgamento de processo de conhecimento (Meta Nacional n.º 1 - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano).	101% (2020); 104% (2021), refletindo as metas do indicador estratégico i6.	Aprimorar rotinas de trabalho, de controle de prazos; confeccionar modelos de papéis de trabalho; capacitar-se no tema.
	Taxa de julgamento de processos antigos (Meta Nacional n.º 2 - identificar e julgar, no ano, X% de processos distribuídos até o final do ano retrasado).	Meta 2020: Julgar 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018, refletindo a Meta Nacional n.º 2/2020. Meta 2021: Uma vez definida pelo CNJ, seguir percentual da Meta Nacional 2021 sobre o tema.	Aprimorar rotinas de trabalho, de controle de prazos; confeccionar modelos de papéis de trabalho; capacitar-se no tema.
Contribuir, no âmbito das zonas eleitorais, para o combate à corrupção e à improbidade administrativa	Taxa de julgamento de processos que possam importar na perda de mandato eletivo.	Meta 2020: Julgar 100% dos processos das Eleições 2016 que possam importar na perda de mandato. Meta 2021: Uma vez definida pelo CNJ, seguir percentual da Meta Nacional 2021 sobre o tema.	Aprimorar rotinas de trabalho, de controle de prazos; confeccionar modelos de papéis de trabalho; capacitar-se no tema.
Cooperar para a prestação de atendimento de excelência ao público.	Número de ações propostas com foco na melhoria dos serviços.	Propor 3 ações anuais com foco na melhoria dos serviços.	Contribuir com a Corregedoria na edição/atualização de Manual de Práticas Cartorárias/Carta de Serviços; padronizar rotinas; participar de webconferências temáticas; atuar na melhoria da infraestrutura (computadores, bebedouros, longarinas, unifilas); rearrumar os cartórios/postos; disponibilizar lista de documentos necessários para atendimento;

			realizar triagem de documentos; divulgar e incentivar o agendamento e a resposta à pesquisa de satisfação.
Contribuir, no âmbito das Zonas Eleitorais, para o fortalecimento da segurança do processo eleitoral	Número de ações realizadas com foco na melhoria da qualidade dos dados biométricos.	Realizar 1 ação anual com foco na melhoria da qualidade dos dados biométricos coletados.	Promover capacitação contínua dos atendentes; aperfeiçoar rotinas de supervisão aos atendimentos; levantar e comparar dados estatísticos relativos à qualidade das coletas biométricas; realizar reuniões periódicas de feedback e compartilhamento de melhores técnicas.
Melhorar o desempenho dos processos organizacionais nas zonas eleitorais	Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados no cartório.	Mapear e manualizar 2 processos de trabalho até 2021.	Mapear procedimentos; elaborar passo a passo; criar modelos e rotinas de controle de processos; participar de capacitação em mapeamento de processos.
Contribuir com a responsabilidade social e com a adoção de práticas socioambientais sustentáveis.	Taxa de consumo de papel A4 (Onde medir: consulta Sistema ASI).	Reduzir em 10% o consumo de papel A4 em 2020, após implantação do PJe, e reduzir em 5% em 2021.	Racionalizar a impressão (imprimir nos dois lados do papel; reaproveitar papel rascunho para imprimir material interno); incentivar o uso do e-título.
	Número de ações de responsabilidade social realizadas pelo cartório.	Realizar 2 ações de responsabilidade social em anos não eleitorais e 1 em anos eleitorais.	Realizar, em parceria com a EJE, ações educativas para a cidadania, a exemplo dos projetos "Eleitor do Futuro" e "#Partiu Mudar".

É importante esclarecer que as iniciativas são construídas pela SEPLANE/COPEG, em conjunto com os gestores da unidade desdobrada, porém, não possuem um caráter vinculativo, pois entendemos que as ações podem variar conforme as circunstâncias e a unidade possui autonomia para adaptar suas iniciativas, com vistas ao atingimento das metas.

4. LISTA DOS INDICADORES SETORIAIS

Nº	Indicador
i1	Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral
i2	Taxa de julgamento de processo de conhecimento (Meta Nacional n.º 1 - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano)
i3	Taxa de julgamento de processos antigos (Meta Nacional n.º 2 - identificar e julgar, no ano, X% de processos distribuídos até o final do ano retrasado)
i4	Taxa de julgamento de processos que possam importar na perda de mandato eletivo
i5	Número de ações propostas com foco na melhoria dos serviços
i6	Número de ações realizadas com foco na melhoria da qualidade dos dados biométricos
i7	Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados no cartório.
i8	Taxa de consumo de papel A4
i9	Número de ações de responsabilidade social realizadas pelo cartório

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i1: Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral	
Objetivo Estratégico: Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
Objetivo de Contribuição: Cooperar para a consolidação da boa imagem do TRE-BA junto à sociedade.	
O que mede	Quantidade de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.
Para que medir	Difundir informações esclarecedoras sobre o processo eleitoral.
Quem mede	Zonas Eleitorais.
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.
Onde medir	Relatórios de ações desenvolvidas pelas Zonas Eleitorais.
Como medir	Quantidade de ações efetivadas.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Realizar 2 (duas) ações em ano eleitoral e 1 (uma) ação em ano não eleitoral, até 2021.

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i2: Taxa de julgamento de processo de conhecimento (Meta Nacional n.º 1 - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano)		
Objetivo Estratégico: Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.		Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
Objetivo de Contribuição: Contribuir para a prestação jurisdicional efetiva e ágil no 1º grau de jurisdição.		
O que mede	O quantitativo de processos de conhecimento com a 1ª sentença/decisão proferida.	
Para que medir	Monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual nas Zonas Eleitorais.	
Quem mede	Zonas Eleitorais.	
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.	
Onde medir	Sistemas de acompanhamento processual e planilhas de controle dos Cartórios.	
Como medir	Fórmula de cálculo da Meta Nacional 1, prevista no Glossário vigente e replicada na ficha do indicador estratégico i6 , disponível na pasta pública da COPEG.	
	Para 2019, a fórmula foi: $((\Sigma P1.3 + \Sigma P1.4) / (\Sigma P1.1 + \Sigma P1.2 + 1 - \Sigma P1.5 - \Sigma P1.6 + \Sigma P1.7 + \Sigma P1.8 - \Sigma P1.9 - \Sigma P1.10)) \times 100$	
	Para 2020, seguir a fórmula acima, enquanto não for disponibilizado o Glossário das Metas Nacionais 2020 no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metast/	
	Para 2021, seguir a fórmula aplicável a 2020 até que seja disponibilizado o Glossário das Metas Nacionais 2021 no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metast/	
Situação inicial	Não mensurado.	
Meta	101% (2020); 104% (2021), refletindo as metas do indicador estratégico i6 .	

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i3: Taxa de julgamento de processos antigos (Meta Nacional n.º 2 - identificar e julgar, no ano, X% de processos distribuídos até o final do ano retrasado)		
Objetivo Estratégico: Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.		Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
Objetivo de Contribuição: Contribuir para a prestação jurisdicional efetiva e ágil no 1º grau de jurisdição.		
O que mede	Percentual dos processos antigos do acervo baixados.	
Para que medir	Avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos pelas Zonas Eleitorais.	
Quem mede	Zonas Eleitorais.	
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.	
Onde medir	Sistemas de acompanhamento processual e planilhas de controle dos Cartórios.	
Como medir	Fórmula de cálculo da Meta Nacional 2, prevista no Glossário vigente e replicada na ficha do indicador estratégico i7, disponível na pasta pública da COPEG.	
	Para 2019, a fórmula foi: $((\Sigma P2.10 + \Sigma P2.11 + P2.13 + P2.14) / (P2.1 + P2.2 + P2.13 + P2.14 + \Sigma P2.4 + \Sigma P2.5 - \Sigma P2.7 - \Sigma P2.8)) \times 1000/9$	
	Para 2020, seguir a fórmula acima, enquanto não for disponibilizado o Glossário das Metas Nacionais 2020 no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metast/	
	Para 2021, seguir a fórmula aplicável a 2020 até que seja disponibilizado o Glossário das Metas Nacionais 2021 no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metast/	
Situação inicial	Não mensurado.	
Meta	Meta 2020: Julgar 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018, refletindo a Meta Nacional n.º 2/2020. Meta 2021: Uma vez definida pelo CNJ, seguir percentual da Meta Nacional 2021 sobre o tema.	

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i4: Taxa de julgamento de processos que possam importar na perda de mandato eletivo	
Objetivo Estratégico: Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
Objetivo de Contribuição: Contribuir, no âmbito das zonas eleitorais, para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.	
O que mede	Tempo médio de tramitação dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo.
Para que medir	Aferir, no âmbito das Zonas Eleitorais, a agilidade no julgamento dos processos que possam importar na perda do mandato eletivo.
Quem mede	Zonas Eleitorais.
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.
Onde medir	Sistemas de acompanhamento processual e planilhas de controle dos Cartórios.
Como medir	Para 2020: Número de processos prioritários distribuídos até 31/12/2019 e julgado até 31/12/2020 (NPDJ) / Número de processos prioritários distribuídos até 31/12/2019 (NPD) x 100 (NPDJ / NPD) x 100 Para 2021: Fórmula de cálculo a ser definida pelo CNJ para a Meta Nacional 2021 sobre o tema, a ser disponibilizada em https://www.cnj.ius.br/gestao-e-planejamento/metast/ e replicada na ficha do indicador estratégico i8 para 2021.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Meta 2020: Julgar 100% dos processos das Eleições 2016 que possam importar na perda de mandato. Meta 2021: Uma vez definida pelo CNJ, seguir percentual da Meta Nacional 2021 sobre o tema.

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i5: Número de ações propostas com foco na melhoria dos serviços	
Objetivo Estratégico: Prestar atendimento de excelência ao público	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
Objetivo de Contribuição: Cooperar para a prestação de atendimento de excelência ao público	
O que mede	Quantidade de iniciativas propostas com foco na excelência do atendimento.
Para que medir	Avaliar a capacidade de contribuição das Zonas Eleitorais em favor da melhoria contínua dos serviços.
Quem mede	Zonas Eleitorais.
Quando medir	Quadrimestralmente.
Onde medir	Relatórios de ações desenvolvidas pelas Zonas Eleitorais.
Como medir	Número de iniciativas propostas anualmente.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Propor 3 (três) ações anuais com foco na melhoria dos serviços, até 2021.

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i6: Número de ações realizadas com foco na melhoria da qualidade dos dados biométricos	
Objetivo Estratégico: Fortalecer a segurança do processo eleitoral.	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
Objetivo de Contribuição: Contribuir, no âmbito das Zonas Eleitorais, para o fortalecimento da segurança do processo eleitoral.	
O que mede	Quantidade de iniciativas propostas com foco na segurança do processo eleitoral.
Para que medir	Avaliar a capacidade de contribuição das Zonas Eleitorais em favor da melhoria da qualidade dos dados biométricos.
Quem mede	Zonas Eleitorais.
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.
Onde medir	Relatórios de ações desenvolvidas pelas Zonas Eleitorais.
Como medir	Número de iniciativas propostas anualmente.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Realizar 1 ação anual com foco na melhoria da qualidade dos dados biométricos coletados, até 2021.

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i7: Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados no cartório.	
Objetivo Estratégico: Melhorar o desempenho dos processos organizacionais.	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
Objetivo de Contribuição: Melhorar o desempenho dos processos organizacionais nas Zonas Eleitorais.	
O que mede	Quantidade de rotinas e/ou procedimentos manualizados pelas Zonas Eleitorais.
Para que medir	Avaliar a atuação das Zonas Eleitorais em favor da melhoria dos processos organizacionais.
Quem mede	Zonas Eleitorais.
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.
Onde medir	Relatórios de ações desenvolvidas pelas Zonas Eleitorais.
Como medir	Quantidade de processos mapeados e manualizados.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Mapear e manualizar 2 processos de trabalho, até 2021.

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i8: Taxa de consumo de papel A4	
Objetivo Estratégico: Fomentar ações de responsabilidade social e práticas socioambientais sustentáveis	Perspectiva: APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO
Objetivo de Contribuição: Contribuir com a responsabilidade social e com a adoção de práticas socioambientais sustentáveis.	
O que mede	Utilização de papel A4 nas Zonas Eleitorais.
Para que medir	Avaliar a evolução do consumo anual de papel A4 pelas Zonas Eleitorais.
Quem mede	Zonas Eleitorais.
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.
Onde medir	Sistema ASI.
Como medir	Quantidade de resmas de papel A4 recebidas pelos cartórios.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	2020: Reduzir em 10% o consumo de papel A4 em 2020 (ano posterior à implantação do PJe nas Zonas) 2021: Reduzir em 5% o consumo de papel A4 em 2021.

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i9: Número de ações de responsabilidade social realizadas pelo cartório	
Objetivo Estratégico: Fomentar ações de responsabilidade social e práticas socioambientais sustentáveis	Perspectiva: APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO
Objetivo de Contribuição: Contribuir com a responsabilidade social e com a adoção de práticas socioambientais sustentáveis.	
O que mede	Quantidade de ações executadas com foco na responsabilidade social, cidadania e valores éticos.
Para que medir	Incrementar, no âmbito das Zonas Eleitorais, ações com foco na responsabilidade social, cidadania e valores éticos, inclusive por meio de parcerias.
Quem mede	Zonas Eleitorais.
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.
Onde medir	Relatórios de ações desenvolvidas pelas Zonas Eleitorais.
Como medir	Número de ações executadas com foco na responsabilidade social, cidadania e valores éticos.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Realizar 2 (duas) ações de responsabilidade social em anos não eleitorais e 1 (uma) em anos eleitorais.